



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000119/2023  
**Processo:** 9934-00 2023

**Parecer Antônio Santos de Aguiar - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa**

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do ilustre vereador Julio César Rossignoli Barros, que "Autoriza o Poder Executivo a Instituir Noções dos Direitos dos Idosos e dos Direitos das Pessoas com Deficiência no Município de Juiz de Fora e dá Outras Providências".

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social.

Analisando a matéria naquilo que é de competência desta Comissão, libero os autos para que siga sua regular tramitação até deliberação plenária, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 22 de setembro de 2023.

Antônio Santos de Aguiar  
Vereador Dr. Antônio Aguiar - União Brasil

